



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 305/2024**  
**PROCESSO Nº. 399/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**  
**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA 19/09/2024 , ÀS 12:00 HORAS.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) OU via protocolo web através do site [www.novocabrais.rs.gov.br](http://www.novocabrais.rs.gov.br).

**LINK DO EDITAL:** <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

**1 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados, que inclui a elaboração do estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, o acompanhamento e fiscalização da execução da obra, a obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, a emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP);

1.2.3 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

**3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [compras@novocabrais.rs.gov.br](mailto:compras@novocabrais.rs.gov.br) ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

referência a DISPENSA 305/2024, **Contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados, que inclui a elaboração do estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, o acompanhamento e fiscalização da execução da obra, a obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, a emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes.**

### **3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2024, às 12:00hs.**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

### **3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:**

#### **4.2. HABILITAÇÃO**

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.1.1 - **Qualificação Técnica** -Registro ou inscrição da empresa ou do profissional na entidade profissional competente, em plena validade;

#### **4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

5.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 16 de setembro de 2024.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.592/2024

#### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados, que inclui a elaboração do estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, o acompanhamento e fiscalização da execução da obra, a obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, a emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviços especializados para a elaboração de estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, incluindo a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, acompanhamento e fiscalização da execução da obra, obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as exigências do Convênio FPE nº 1753/2023 e o Manual Operativo do Programa Avançar Poços, assegurando o uso racional dos recursos hídricos e a plena funcionalidade do poço tubular.	Unid	01	4.500,00	4500,00
Valor <u>total</u> estimado da contratação:					4.500,00

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os participantes interessados na contratação deverão atender aos seguintes requisitos:

- A contratada deve possuir registro ativo e em plena validade na entidade profissional competente, como CREA ou CRQ, conforme a legislação vigente. Esse registro deve ser específico para a área de atuação exigida, garantindo a habilitação técnica necessária para a execução dos serviços contratados.
- A contratada deve possuir experiência prévia na elaboração de estudos, projetos e acompanhamento de obras similares, especialmente em perfuração de poços tubulares. A equipe técnica designada para o projeto deve ser composta por profissionais devidamente qualificados, com formação e experiência compatíveis com as atividades a serem executadas.
- A contratada deve seguir rigorosamente as exigências estabelecidas no Manual Operativo do Programa Avançar – Poços na Agricultura, incluindo a elaboração de todos os documentos técnicos e operacionais em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
- A contratada deve fornecer todo o material e os equipamentos necessários para a realização dos serviços, sem custo adicional para a administração municipal, assegurando a qualidade e a durabilidade dos trabalhos realizados.
- A contratada deve demonstrar disponibilidade para atender às demandas do município com flexibilidade, ajustando-se às necessidades específicas e aos prazos estabelecidos pela administração municipal, garantindo que os serviços sejam realizados de maneira ágil e eficiente.

### 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços seguirá um modelo que garante eficiência, qualidade e cumprimento das necessidades do município de Novo Cabrais. Abaixo estão as condições de execução, o local e horário para a prestação dos serviços, as rotinas a serem cumpridas, os materiais disponibilizados e outros itens relevantes:

#### **Condições de Execução:**

A execução dos serviços contratados deve seguir as diretrizes estabelecidas no contrato e atender às exigências técnicas e operacionais conforme as normas vigentes. A contratada deve garantir a execução dos serviços de maneira segura, eficiente e em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e no Manual Operativo do Programa Avançar – Poços na Agricultura. As condições de execução incluem:

- Cumprimento dos Prazos: Todos os serviços devem ser executados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de execução, com possíveis ajustes mediante aprovação prévia da administração municipal.
- Conformidade Técnica: A contratada deve seguir todas as normas técnicas aplicáveis, incluindo as especificações do DRHS/SEMA e as normas da ABNT, para garantir a qualidade e segurança dos serviços.
- Qualidade dos Serviços: A contratada deve garantir que todos os serviços sejam



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

realizados com a qualidade necessária para atingir os objetivos do contrato, utilizando materiais e técnicas adequados.

### **Local e Horário para Prestação dos Serviços**

- Local: Os serviços serão prestados em locais designados pela administração municipal de Novo Cabrais, com foco nas áreas indicadas para a perfuração dos poços tubulares. A contratada deve se deslocar até o local da obra sempre que necessário, garantindo a presença de profissionais qualificados durante a execução das atividades.
- Horário: A prestação dos serviços deve ocorrer em horários compatíveis com as atividades do município, preferencialmente das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Em casos excepcionais, os serviços poderão ser realizados fora desse horário, mediante autorização da administração municipal.

### **Rotinas a Serem Cumpridas**

- Inspeções e Relatórios: A contratada deve realizar inspeções periódicas durante a execução dos serviços, garantindo que as atividades estejam sendo realizadas conforme o planejamento. Relatórios de progresso devem ser submetidos à administração municipal regularmente, detalhando o andamento dos serviços e identificando possíveis problemas ou necessidades de ajustes.
- Comunicação e Coordenação: A contratada deve manter uma comunicação constante com os gestores do contrato na administração municipal, garantindo que todas as decisões e ajustes necessários sejam tomados de maneira eficiente e em tempo hábil.
- Documentação e Registros: Todos os documentos, registros de inspeção, relatórios e laudos técnicos devem ser arquivados de maneira organizada e disponibilizados para a administração municipal sempre que solicitado. A contratada deve manter um histórico completo das atividades realizadas durante a vigência do contrato.

### **Materiais Disponibilizados**

- Materiais de Execução: Todo o material necessário para a realização dos serviços contratados será fornecido pela contratada, incluindo equipamentos para perfuração, insumos técnicos e qualquer outro item indispensável para a execução das atividades. Todos os materiais devem atender às especificações técnicas estabelecidas no contrato e nas normas técnicas vigentes.
- Equipamentos e Ferramentas: A contratada deve garantir que todos os equipamentos e ferramentas utilizadas sejam apropriados para as atividades previstas, estejam em boas condições de funcionamento e sejam operados por profissionais qualificados.

### **Outros Itens Relevantes**

- Garantia de Responsabilidade Técnica: A contratada deve garantir que todos os serviços sejam supervisionados por um profissional devidamente registrado no CREA ou CRQ, conforme exigido pela legislação, e que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) seja emitida para todas as atividades realizadas.
- Atendimento a Demandas Específicas: A contratada deve demonstrar flexibilidade para atender a demandas específicas do município que possam surgir durante a execução do contrato, ajustando o cronograma e as atividades conforme necessário.

## **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer os **Dados do Responsável Legal**, tais como nome completo, cargo, número de identidade, CPF, endereço completo, endereço de e-mail e número de telefone do responsável legal, para o qual será encaminhado o contrato para assinatura.

### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fisca do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### **Cronograma de Medição**

1 - Elaboração do estudo prévio de locação e projeto técnico para a perfuração de poços, contendo registro das coordenadas geográficas do ponto de locação do poço e registro fotográfico do local e entorno do futuro poço.

Prazo de Execução: 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

2 - Elaboração do Termo de Referência (TR) para a contratação da empresa perfuradora de poços, acompanhada dos demais documentos necessários para a licitação, incluindo especificações técnicas e requisitos contratuais.

Prazo de Execução: 20 dias após a aprovação da primeira etapa.

3. Acompanhamento e fiscalização da execução da obra de perfuração do poço incluindo emissão de laudo técnico de conclusão do poço, incluindo obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como DRHS/SEMAI e/ou realização de trâmites para tamponamento, se necessário.

Prazo de Execução: Até a conclusão da obra e aceitação definitiva.

### **Medição**

Após a conclusão cada etapa, o fiscal do contrato verificará se os documentos foram elaborados conforme as exigências do Manual do Programa Avançar – Poços na Agricultura e emitirá o atestado de conformidade.

### **Recebimento**

Os serviços serão recebidos, no prazo de 5 dias, pelo fiscal do contrato, mediante emissão de atestado de conformidade, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A documentação pertinente será enviada ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A Administração deverá realizar consulta ao para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **Pagamento**

O pagamento será efetuado em três parcelas, em conformidade com o cronograma de medições, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O percentual de pagamento para cada parcela será de 30% para as duas primeiras etapas e de 40% para a medição final.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice a ser apresentado no Contrato.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos dos artigos 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

- inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do representante legal.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador.

### **Qualificação Técnica**

- Registro ou inscrição da empresa ou do profissional na entidade profissional competente, em plena validade;

### **Declaração**

- Apresentar declaração de que a empresa conhece e atende a todos os requisitos de contratação e que não se enquadra em qualquer situação de impedimento prevista da Lei. 14.133/2021;

## 9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da Contratação está estabelecido em R\$4,500,000 compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
10	01	17	511	0160	2	060	3.3.90.39.00.00.00
Fonte de Recurso:1500							Despesa 797

LEODEGAR RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO II

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração municipal reconhece a necessidade imperativa de contratação de uma empresa especializada para a realização de serviços técnicos essenciais para o atendimento ao Convênio FPE nº 1753/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Novo Cabrais. Este convênio tem como objetivo a perfuração e construção de um poço tubular na localidade de Cerrito de Dentro, composto por motobomba d'água submersa e acessórios, além da outorga e/ou tamponamento, conforme as normas da SEMA/DRHS/SIOUT, com base no Plano de Trabalho e no Manual Operativo do Programa Avançar Poços, que visam o uso racional do recurso hídrico.

Os serviços técnicos a serem contratados incluem a elaboração de estudo prévio com as coordenadas geográficas precisas do ponto de locação do poço, conforme exigências da Norma nº 8/2000-CEGM-CREA RS, incluindo a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) preenchida e quitada. Adicionalmente, será produzido um registro fotográfico detalhado do local e seu entorno, bem como a elaboração de termo de referência e memorial descritivo para a contratação de uma empresa capacitada para a execução da perfuração do poço. O acompanhamento técnico também abrangerá a fiscalização minuciosa durante a execução da obra e a atestação do recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados, em conformidade com as diretrizes estipuladas pelo Manual do Programa Avançar Poços.

A justificativa para esta contratação reside na ausência de profissionais habilitados no quadro de servidores municipais com competência técnica específica para conduzir, acompanhar e fiscalizar todas as etapas envolvidas neste projeto de alta complexidade. A externalização desses serviços garantirá o cumprimento integral das normas técnicas e legais vigentes, assegurando a qualidade, eficiência e segurança na execução do projeto, além de promover a otimização dos recursos públicos e o atendimento eficaz das demandas da comunidade beneficiada pelo programa.

Dessa forma, a contratação proposta é essencial para viabilizar o desenvolvimento adequado do projeto, atendendo aos requisitos legais e técnicos indispensáveis para seu sucesso e sustentabilidade.

### 3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 4 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à demanda apresentada, existem várias alternativas de mercado. É possível optar tanto pela contratação de um profissional individual quanto de uma empresa especializada para a execução dos serviços necessários. Além disso, pode-se realizar a contratação separadamente para cada fase do projeto, como:

- Elaboração do estudo prévio de locação;
- Elaboração dos documentos para licitação;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Acompanhamento e fiscalização da obra.

Entretanto, após análise detalhada, a equipe de planejamento optou por uma contratação única que abranja todos os serviços necessários. Essa abordagem favorece a operacionalização geral do objeto do convênio, permitindo maior eficiência e integração entre as etapas, o que é essencial para o cumprimento das exigências do Convênio FPE nº 1753/2023 e do Manual Operativo do Programa Avançar Poços.

Dada a urgência em atender à necessidade da administração, conforme exposto no item 2 deste documento, não se vislumbra outra alternativa de mercado além da contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados, que inclui a elaboração do estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, o acompanhamento e fiscalização da execução da obra, a obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, a emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes.

Para atender a essa demanda, foram consultadas empresas que apresentam histórico satisfatório em contratações anteriores por esta administração, conforme evidenciado nos orçamentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar. Além dessas, outras empresas do mesmo ramo que manifestem interesse também são consideradas como possíveis fornecedoras, garantindo assim uma seleção criteriosa e competitiva para a prestação dos serviços.

### 5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem prestados têm natureza de serviços **comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 75º, inciso I; da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formalização da contratação o fornecedor deverá ainda comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Além da HABILITAÇÃO JURÍDICA; REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, para fins da perfeita execução do objeto será solicitada da licitante a seguinte comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição da empresa ou do profissional na entidade profissional competente, em plena validade;

### 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação dos serviços para a execução do projeto de perfuração de poços no município de Novo Cabrais será realizada em conformidade com as normas técnicas vigentes e atenderá a todas as exigências do **Convênio FPE nº 1753/2023**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município. Os serviços serão iniciados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, e a CONTRATADA será responsável por fornecer todo o material necessário à execução dos serviços contratados.

#### 1. Elaboração de Estudo Prévio de Locação e Projeto para Perfuração de Poços

- Objetivo: Definir o local exato para a perfuração do poço, considerando as coordenadas geográficas e condições geológicas.
- Procedimento: Realizar levantamento geológico e hidrológico do local proposto, utilizando métodos e tecnologias apropriadas para assegurar a melhor localização do poço.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

- Resultado Esperado: Relatório detalhado com as coordenadas geográficas do ponto de perfuração, acompanhado de ART preenchida conforme Norma nº 8/2000-CEGM-CREA RS.
  - Frequência e Local: Realizado uma única vez no local de instalação proposto.
2. Elaboração do Termo de Referência para Perfuração do Poço
- Objetivo: Descrever tecnicamente todos os requisitos e especificações para a contratação da empresa real responsável pela perfuração do poço.
  - Procedimento: Desenvolver documento que incluirá especificações técnicas, cronograma, metodologia, e todas as condições de execução necessárias para garantir a qualidade da obra.
  - Resultado Esperado: Termo de Referência aprovado e pronto para ser utilizado no processo licitatório.
  - Frequência e Local: Realizado uma única vez, preferencialmente no escritório técnico ou órgão responsável.
3. Acompanhamento e Fiscalização da Contratação e Execução da Obra
- Objetivo: Garantir que a empresa perfuradora cumpra todas as especificações técnicas e prazos estabelecidos.
  - Procedimento: Supervisão contínua durante todas as etapas da obra, incluindo a instalação de motobomba d'água submersa e acessórios, conforme previsto no Plano de Trabalho.
  - Resultado Esperado: Acompanhamento técnico documentado e relatórios periódicos de fiscalização, garantindo conformidade com as normas da ABNT e requisitos do DRHS/SEMA.
  - Frequência e Local: Frequência contínua durante o período de execução, no local de instalação do poço.
4. Emissão de Laudo de Conclusão do Poço
- Objetivo: Certificar que o poço foi concluído de acordo com os parâmetros estabelecidos.
  - Procedimento: Inspeção final da obra, medição de vazão e qualidade da água, seguido da elaboração do laudo técnico de conclusão.
  - Resultado Esperado: Laudo de conclusão emitido, atestando a conformidade do poço com as normas técnicas e os objetivos do convênio.
  - Frequência e Local: Realizado uma única vez, após a finalização da obra, no local do poço.
5. Obtenção da Autorização Prévia para Perfuração do Poço
- Objetivo: Garantir que a perfuração do poço esteja em conformidade com as exigências legais e ambientais.
  - Procedimento: Submeter toda a documentação necessária para a obtenção da autorização junto ao DRHS/SEMA.
  - Resultado Esperado: Autorização prévia emitida antes do início das obras.
  - Frequência e Local: Realizado uma única vez, nos órgãos competentes.
6. Pagamento da Taxa de Análise do Processo pelo DRH
- Objetivo: Regularizar o processo junto ao DRH para que a perfuração possa ser legalmente realizada.
  - Procedimento: Realizar o pagamento das taxas exigidas para análise do processo de perfuração.
  - Resultado Esperado: Processamento do pagamento e regularização do procedimento.
  - Frequência e Local: Realizado uma única vez, nos órgãos competentes.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### 7. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

- Objetivo: Formalizar a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos no projeto.
- Procedimento: Preenchimento e pagamento da ART conforme as exigências da Norma nº 8/2000-CEGM-CREA RS.
- Resultado Esperado: ART devidamente preenchida, paga e registrada.
- Frequência e Local: Realizado uma única vez, nos órgãos competentes.

### 8. Procedimentos em Caso de Poço Improdutivo ou Impróprio

- Objetivo: Garantir a correta gestão de situações em que o poço não produza a quantidade ou qualidade de água necessária.
- Procedimento: Realizar os trâmites necessários para o tamponamento do poço, conforme especificações do DRHS/SEMA.
- Resultado Esperado: Tamponamento do poço realizado conforme as normas aplicáveis.
- Frequência e Local: Executado conforme necessidade, no local do poço.

### Normas e Especificações Técnicas

- O projeto deve atender a todas as normas vigentes da ABNT relacionadas à perfuração de poços artesianos, além de seguir as diretrizes estabelecidas pelo DRHS/SEMA para a execução e tamponamento.

### Detalhes de Execução

- Local: Município de Novo Cabrais, nas coordenadas geográficas determinadas pelo estudo prévio.
- Horários: A serem definidos conforme a programação das etapas de execução.
- Periodicidade: A execução dos serviços será contínua, conforme cronograma estabelecido e sujeito a ajustes conforme o andamento das atividades e condições locais.

## 7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo para atendimento a demanda do Convênio, sendo:

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Prestação de serviços especializados para a elaboração de estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, incluindo a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, acompanhamento e fiscalização da execução da obra, obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as exigências do	Unid	01	4500,00	4500,00



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Convênio FPE nº 1753/2023 e o Manual Operativo do Programa Avançar Poços, assegurando o uso racional dos recursos hídricos e a plena funcionalidade do poço tubular.				
Valor <u>total</u> estimado da contratação:				4.500,00

O valor da Contratação está estabelecido em R\$ 4.500,00 e é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos **Incisos IV**, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

### 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento, conforme estabelecido no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visa à divisão do objeto da licitação em partes menores quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor.

Assim sendo, a contratação deverá ser realizada com critério de julgamento menor preço global.

### 9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição, em conformidade com a legislação vigente, visando o uso responsável dos recursos públicos.

Além disso, a contratação dos serviços especializados para a execução do projeto de perfuração de poços no município de Novo Cabrais tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- Localização Precisa e Segura do Poço: Determinação exata do ponto de perfuração do poço por meio de um estudo prévio detalhado, levando em conta as coordenadas geográficas e as condições geológicas do terreno, garantindo a eficiência e a viabilidade do poço.
- Conformidade Técnica e Legal: Garantir que todas as etapas do projeto sejam realizadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT e as exigências legais estabelecidas pelo DRHS/SEMA, assegurando que a obra esteja de acordo com os padrões de qualidade e segurança.
- Contratação Eficiente da Empresa Perfuradora: Elaboração de um Termo de Referência completo e detalhado que permitirá a contratação de uma empresa



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

perfuradora qualificada, assegurando que a obra seja realizada dentro dos parâmetros técnicos exigidos e com a melhor relação custo-benefício.

- Fiscalização Rigorosa e Controle de Qualidade: Acompanhamento e fiscalização contínuos durante a execução da obra, garantindo que os serviços sejam realizados conforme o projeto e as especificações técnicas, minimizando riscos e evitando problemas futuros.
- Conclusão Bem-Sucedida da Obra: Emissão de um laudo técnico que ateste a conclusão do poço, confirmando que todos os requisitos foram atendidos e que o poço está em pleno funcionamento, apto a atender as necessidades de abastecimento hídrico da comunidade.
- Regularização e Licenciamento Ambiental: Obtenção de todas as autorizações prévias necessárias, incluindo a regularização ambiental, assegurando que a perfuração e operação do poço estejam dentro da legalidade e em conformidade com as diretrizes ambientais.
- Gestão de Situações Adversas: Em caso de improdutividade ou inadequação do poço, assegurar que todos os procedimentos necessários para o tamponamento sejam realizados de forma correta, evitando danos ambientais e desperdícios de recursos.
- Otimização dos Recursos Públicos: Garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos investidos, resultando em um projeto que atenda plenamente às expectativas e necessidades da comunidade, sem extrapolar o orçamento ou comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- Sustentabilidade e Uso Racional dos Recursos Hídricos: Contribuir para o uso sustentável dos recursos hídricos, garantindo que o poço seja utilizado de maneira eficiente e que seu impacto ambiental seja minimizado, conforme os objetivos do Programa Avançar Poços.

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante nota técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Abertura de propostas, com suas respectivas etapas;
- Realização de empenho; e
- Assinatura e publicação do contrato.

### 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

---

### 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

Demais orientações acerca da sustentabilidade socioambiental da contratação serão repassadas pela fiscalização competente.

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Leodegar Rodrigues  
Prefeito Municipal



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**Objeto:** Contratação de uma empresa para a prestação de serviços especializados, que inclui a elaboração do estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais, a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa perfuradora, o acompanhamento e fiscalização da execução da obra, a obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, a emissão de laudo técnico de conclusão, e, se necessário, a realização dos trâmites para o tamponamento do poço conforme as normas técnicas vigentes, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.